PORTARIA Nº 64/2.020

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **VONEIDE APARECIDA ANTÔNIA SILVA,** requereu **(60 dias)** de Licença Prêmio; e que os servidores **SILVANIA APARECIDA DA SILVA, ANA CRISTINA ZICA DE ANDRADE LEÃO, ELAINE TATIANA FERREIRA e EDUARDO ANTÔNIO COELHO** requerem **(30 dias)** de Licença Prêmio;

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio aos seguintes servidores:

VONEIDE APARECIDA ANTÔNIA SILVA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal Educação, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** ao Primeiro e ao Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 18/02/2008 a 17/02/2013, 60 (sessenta) dias, a partir do dia 23 de junho de 2020.

SILVANIA APARECIDA DA SILVA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal Educação, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** ao Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 16/09/2007 a 15/09/2012, 30 (trinta) dias, a partir do dia 15 de julho de 2020.

ANA CRISTINA ZICA DE ANDRADE LEÃO, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal Educação, no cargo de **Auxiliar Técnico de Biblioteca,** ao Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 19/12/2008 a 18/12/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 15 de julho de 2020.

ELAINE TATIANA FERREIRA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal Saúde, no cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO I,** ao Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 14/10/2010 a 13/10/2015, 30 (trinta) dias, a partir do dia 17 de julho de 2020.

EDUARDO ANTÔNIO COELHO, servidor de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal Educação, no cargo de **VIGIA ESCOLAR,** ao Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 20/02/2008 a 19/02/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 22 de julho de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir 23/06/2020.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté/MG, 21 de julho de 2020.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal